PUBLICADO DOC 10/05/2012, PÁG 92

PARECER Nº 564/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 007/11

Trata-se do Projeto de Lei nº 007/11, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar eventual deficiência no desempenho das competências outorgadas à Coordenação de Vigilância em Saúde – COVISA, previstas na Lei Municipal nº 13.725/04.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade do projeto, por meio do Parecer 656/2011, com elaboração de Substitutivo.

O sistema de coleta de lixo atualmente adotado no Município consiste no recolhimento porta a porta de resíduos acondicionados em sacos plásticos, os quais são manualmente lançados pelos funcionários das empresas concessionárias nos caminhões coletores.

Embora a legislação determine que os resíduos devam ser colocados para retirada com antecedência de, no máximo, duas horas antes da passagem dos caminhões, nem sempre esta regra é obedecida. Por outro lado, esta forma de disposição de resíduos, geralmente nos passeios públicos, possibilita a violação dos sacos plásticos e propicia o surgimento de situações de insalubridade, além de facilitar a dispersão do lixo em casos de alagamentos, agravando ainda mais os transtornos gerados nessas ocasiões.

O projeto em pauta contém medidas que visam aprimorar a forma de acondicionamento e de coleta de resíduos domiciliares, por meio da adoção de contêineres e da coleta mecanizada, o que deverá acarretar benefícios ambientais para a cidade e condições mais adequadas de trabalho aos funcionários das empresas concessionárias, razão pela qual a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/05/2012.

Paulo Frange – PTB – Vice-Presidente
Toninho Paiva – PR – Relator
Carlos Neder – PT
Chico Macena – PT – Abstenção
Dalton Silvano – PV
Juscelino Gadelha – PSB